

OF. N.º 0193/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 26 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 25 de abril de 2019, qual seja:

RESOLUÇÃO N° 156/2019, de 26 de abril de 2019, que: "Dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências"

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG